



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
AJUDÂNCIA GERAL



BELÉM – PARÁ, 10 DE AGOSTO DE 2018.  
BOLETIM GERAL Nº 144

MENSAGEM

"Como é bom e agradável quando os irmãos convivem em união!" (Salmos 133:1)

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

**1 - SERVIÇO PARA O DIA**

11 DE AGOSTO DE 2018 (SÁBADO):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM JOAO JOSE DA SILVA JUNIOR	5704421/1	11/08/2018	SUPERIOR DE DIA
MAJ QOBM DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA	5704464/1	11/08/2018	OFICIAL TÁTICO
CAP QOBM DIEGO WAGNER PINTO RODRIGUES	57174098/1	11/08/2018	COORDENADOR DO CIOP 1º TURNO
CAP QOBM LUIS FABIO CONCEICAO DA SILVA	54185294/1	11/08/2018	OFICIAL PERITO
CAP QOBM MARCOS JOSE LEAO DA COSTA	57175162/1	11/08/2018	COORDENADOR DO CIOP 2º TURNO
1 TEN QOEBM MOISES FREITAS GONCALVES	5193621/1	11/08/2018	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 8270 - QCG-COP)

**2 - SERVIÇO PARA O DIA**

12 DE AGOSTO DE 2018 (DOMINGO):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM JAIME DE AVIZ BENJO	5704430/1	12/08/2018	SUPERIOR DE DIA
MAJ QOBM ADRIANA MELENDEZ ALVES	5749042/1	12/08/2018	OFICIAL TÁTICO
CAP QOBM ADRIANO GONCALVES DE SOUZA	57216360/1	12/08/2018	OFICIAL PERITO
CAP QOBM EDEN NERUDA ANTUNES	54189075/2	12/08/2018	COORDENADOR DO CIOP 1º TURNO
CAP QOBM RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO	57190103/1	12/08/2018	COORDENADOR DO CIOP 2º TURNO
2 TEN QOEBM LUCIVALDO DE SOUZA GUEDES	5158958/1	12/08/2018	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 8271 - QCG-COP)

**3 - SERVIÇO PARA O DIA**

13 DE AGOSTO DE 2018 (SEGUNDA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO	5618070/1	13/08/2018	SUPERIOR DE DIA
MAJ QOBM FLAVIA SIQUEIRA CORREA ZELL	5817153/1	13/08/2018	OFICIAL TÁTICO
CAP QOBM AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA SILVA	57190113/1	13/08/2018	COORDENADOR DO CIOP 2º TURNO
CAP QOBM RAIMUNDO NONATO MOURA DA SILVA FILHO	57191260/1	13/08/2018	COORDENADOR DO CIOP 1º TURNO
CAP QOBM SANDRO DA COSTA TAVARES	57200907/2	13/08/2018	OFICIAL PERITO
1 TEN QOABM JOCICLEI DA SILVA REZENDE	5607892/1	13/08/2018	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 8272 - QCG-COP)

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO**  
SEM ALTERAÇÃO

**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**I - ASSUNTOS GERAIS**

**A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

**1 - APRESENTAÇÃO**

Apresentaram-se no Gabinete do Comando os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
CEL QOBM ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO O	5267501/1	SEGUP	Por ter cessado o motivo da sua permanência na SEGUP	25/07/2018
CEL QOBM ROGER NEY LOBO TEIXEIRA	5267609/1	SEGUP	Por ter cessado o motivo da sua permanência na SEGUP	25/07/2018
CEL QOBM SERGIO NONATO BRITO DE SOUSA	5267633/1	SEGUP	Por ter cessado o motivo da sua permanência na SEGUP	25/07/2018

Boletim Geral nº 144 de 10/08/2018

Pág.: 1/6

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 16/08/2018 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço [siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade](http://siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade) utilizando o código de verificação 9431C87F27 e número de controle 452, ou escaneando o QRcode ao lado.



Protocolos: 118548, 118551, 118552.

(Fonte: Nota nº 8354 - QCG-DP)

## 2 - AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

Autorizo o militar a deslocar-se a referida cidade, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, sem ônus para o Estado. O referido período de viagem será descontado das férias regulamentares do militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início (Viagem):	Data Final (Viagem):
TEN CEL QOBM LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA	5749034/1	BELÉM/BRASIL	BOSTON/EUA	01/09/2018	20/09/2018

Protocolo: 119103

(Fonte: Nota nº 8347 - QCG-DP)

## 3 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias dos militares:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
TEN CEL QOBM LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA	5749034/1	12º GBM	DEZ	2017	01/09/2018	20/09/2018
MAJ QOBM FLAVIA SIQUEIRA CORREA ZELL	5817153/1	QCG-COJ	DEZ	2017	20/12/2018	18/01/2019

Protocolo: 119613, 119103

(Fonte: Nota nº 8345 - QCG-DP)

## B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

### 1 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
2 SGT QBM-COND JOSE ROBERTO DA SILVA TAVARES	5398320/1	QCG-COP	Transferido do 12º GBM	08/08/2018

Protocolo: 119674

(Fonte: Nota nº 8351 - QCG-DP)

## 2 - EXTRAVIO DE DOCUMENTO

O militar abaixo relacionado participou a Diretoria de Pessoal que lhe foi extraviado o seguinte documento:

CARTEIRA DE IDENTIDADE MILITAR

Nome	Matrícula	Unidade:	Registro:
CB QBM DANTE RESENDE	57217837/1	24º GBM	00277/2018172894-0

Protocolo: 119766

(Fonte: Nota nº 8348 - QCG-DP)

## 3 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
SUB TEN QBM ANDRE RAIMUNDO BENTES FERREIRA	5131111/2	QCG-SUBCMD	DEZ	2017	22/08/2018	05/09/2018

Protocolo: 119715

(Fonte: Nota nº 8352 - QCG-DP)

## II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### 1 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Ficam respondendo pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão dos titulares, encontrarem-se em gozo de férias no referido período.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
MAJ QOSBM -DEN HERNAN OLIVEIRA GAIA	57197295/1	QCG-DS	23/07/2018	06/08/2018	MAJ - QOSBM -DEN	CAROLINE DA SILVA FRAZAO	SUBDIRETOR DE SAÚDE
2 TEN QOABM OZIEL DO CARMO MELO	5209706/1	1º GMAF	07/11/2018	06/12/2018	CAP - QOBM	LEANDRO TAVARES DE ALMEIDA	SUBCMT DO 1º GMAF

Protocolo: 119564,118495

(Fonte: Nota nº 8346 - QCG-DP)

## 2 - ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO

Conforme a Junta de Inspeção de Saúde, o militar necessita da quantidade de dias discriinado abaixo, para tratamento de saúde:

Nome	Matrícula	Dias:	Data de Início:	Data Final:
SD QBM SABRINA COSTA SENA	5932258/1	60	21/06/2018	18/08/2018
SD QBM SABRINA COSTA SENA	5932258/1	120	28/02/2018	20/06/2018

Protocolo: 119556

(Fonte: Nota nº 8349 - QCG-DP)

## 3 - ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO POLICIAL MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 5.022/1982 c/c com o art. 1º, inciso III do Decreto Lei nº 2.940/1983 e o Parecer Técnico nº 01/2015 – DEI, de 10 de abril de 2015, publicado no BG nº 164 de 15SET2015, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

De 20% para 30 %

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Unidade:	Carga Horária:	Instituição de Ensino:
CB QBM CAMILO QUARESMA DE JESUS	57189291/1	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO AERONÁUTICA	COA	728H	ESCOLA INTERNACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

## DESPACHO:

1. Indeferido;
2. Publique-se e arquite-se.

Protocolo: 119357

(Fonte: Nota nº 8319 - QCG-DP)



#### 4 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, a licença especial não gozada, de acordo com o período de referência disposto:

**Observação:** Com mais 02 (dois) anos e 11 (onze) meses de serviços prestados a Força Aérea Brasileira, já averbados.

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio Referência (Averbação):	Data de Início:	Data Final:
SUB TEN QBM HENRIQUE CLAUDIO SILVA DELGADO	5607400/1	180 dias	1ª	01/02/1994	01/03/2001

Protocolo: 107506

(Fonte: Nota nº 8355 - QCG-DP)

#### 5 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F:
TEN CEL QOBM ALESSANDRO ZELL DE ARAUJO	5420784/1	ESPOSA	FLÁVIA SIQUEIRA CORREA ZELL	03/03/1981	696.132.062-72

#### DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(Fonte: Nota nº 8353 - QCG-DP)

#### 6 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

##### PORTARIA Nº 573, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas por ordenamento jurídico vigente.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **CAP QOBM Guilherme de Lima Torres**, MF: 57174094-1, como **Fiscal do Contrato nº 110/2018, celebrado com a empresa MULTSTOCK LTDA-EPP, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e matérias de busca e salvamento e combate a incêndio**, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Nomear o **CAP QOBM Carlos Rangel Valois da Silva**, MF: 57218021-1, como **Fiscal Suplente do referido contrato**, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme arts. 66, 67 e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Contrato Administrativo que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de seus termos aditivos quando houver.

Art. 7º. Revogada às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Zanelli Antônio Melo Nascimento- CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

(Fonte: Nota nº 8359 - QCG-ALMOX)

#### 7 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

##### PORTARIA Nº 574, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas por ordenamento jurídico vigente.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **CAP QOBM Guilherme de Lima Torres**, MF: 57174094-1, como **Fiscal do Contrato nº 111/2018, celebrado com a empresa SEA E NÁUTICA LTDA-EPP, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais de busca e salvamento e combate a incêndio**, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Nomear o **CAP QOBM Carlos Rangel Valois da Silva**, MF: 57218021-1, como **Fiscal Suplente do referido Contrato**, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme arts. 66, 67 e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O fiscal do contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Contrato Administrativo que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Boletim Geral nº 144 de 10/08/2018

Pág.: 3/6

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 16/08/2018 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço [siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade](http://siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade) utilizando o código de verificação 9431C87F27 e número de controle 452, ou escaneando o QRcode ao lado.



Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de seus termos aditivos quando houver

Art. 7º. Revogada às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Zanelli Antônio Melo Nascimento** - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

(Fonte: Nota nº 8360 - QCG-ALMOX)

#### **4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

**1 - PADS - PORTARIA Nº 028/2018- SUBCMDº GERAL, DE 03 DE AGOSTO DE 2018**

**PORTARIA Nº 028/2018 – PADS - SUBCOMANDO GERAL-BELÉM/PA, 03 DE AGOSTO DE 2018.**

**ANEXOS: PROTOCOLO Nº 112873;**

Ofício nº 153/18 – 28º GBM, de 30 de maio de 2018, e anexo;

Cópia do BG nº 046, de 08/03/2018 – págs. 04 e 05;

Cópia da Portaria nº 03/2017 – 28º GBM, de 13 de setembro de 2017, e anexos.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, em exercício, no uso de suas atribuições legais (art. 107 c/c art. 026, inciso III c/c art. 2º da Lei Estadual nº 6.833/2006), tendo tomado conhecimento da Parte s/nº 2017 – 24º GBM, do TEN CEL QOBM RR ADAILTON FRANCELINO DE SOUZA, MF: 5064155/1, à época, Comandante do 24º GBM – Bragança/PA, onde relatou que o 2º SGT BM JOÃO ELIVALDO DA COSTA LIMA, MF: 5601339/1 lotado, à época, no 28º GBM/ São Miguel do Guamá/PA, teria ignorado a presença do referido oficial superior deixando de fazer os cumprimentos de praxe e regulamentar, estado a menos de 01 (um) metro do referido oficial, fato ocorrido no dia 19 de agosto de 2017, por volta das 23h, na comunidade da Parada Bom Jesus, no Município de Bragança/PA, durante um evento festivo;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Avocar e Revogar, com fundamento no entendimento sumular nº 473 - STF, o qual consagra o princípio da autotutela, a portaria nº 003/2017 – 28º GBM, de 13 de setembro de 2017; publicada no Boletim Geral nº 046, de 08 de março de 2018; em razão de conveniência e oportunidade;

Art. 2º - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO, para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do seguinte militar: 2º SGT BM JOÃO ELIVALDO DA COSTA LIMA; por ter, em tese, infringido a Lei Estadual nº 6.833/2006 nos seguintes tópicos: deixado de observar princípios gerais da disciplina bombeiro militar contido no art. 6º, § 1º, incisos IV, V, VI, e § 2º c/c art. 37 §§ 1º e 2º; Valores e deveres éticos compreendidos nos art. 15, art. 17, incisos XVI e XVII, e art. 18, incisos V, XI, XVIII, XXX, XXXIII, XXXIV e XXXV c/c art. 37 §§ 1º e 2º; bem como transgredido disciplinarmente o art. 37, incisos XXIV, XXXVI e XXXIX. O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 26, inciso III da Lei 6.833/2006;

Art. 3º – Nomear o 2º TEN QOABM WILSON CARVALHO BRITO, MF: 5399050/1, como presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe às atribuições que me competem (art. 108 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Art. 4º - Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar;

Art. 5º - O presidente deverá observar às orientações formalizadas por meio do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 6º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 109 da Lei Estadual nº 6.833/2006);

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

**FRANCISCO CANTUÁRIA MOUTINHO JÚNIOR** – CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, em exercício

Protocolo: 112873

(Fonte: Nota nº 8305 - QCG-SUBCMD)

**2 - CONSELHO DE DISCIPLINA - PORTARIA Nº 288/2018- CMDº GERAL, DE 18 DE JULHO DE 2018**

**GAB. CMDº GERAL – PORTARIA**

**PORTARIA Nº 288, DE 18 DE JULHO 2018.**

**ANEXOS:**Folha de Protocolo nº 106969, de 28/03/2018;

Ofício nº 097/2018 – JIS BM, 26 de março de 2018;

Folha de Protocolo nº 106981, de 28/03/2018;

Ofício nº 134/2018 – 12º GBM, 23 de março de 2018;

Cópia de Dispensa Médica JIS CBMPA, de 21 de março de 2018;

Cópia Autêntica nº 115 – COp., de 19/03/2018;

Cópia Autêntica nº 020 – COp., de 20/03/2018;

Nota p/ BG 001/2018 – Gab. Subcmdº, de 15 de março de 2018;

Cópia do Alvará de Soltura, de 15 de março de 2018;

Nota p/ BG 002/2018 – Gab. Subcmdº, de 15 de março de 2018;

Folha de Protocolo nº 105266, de 13/03/2018, e anexos;

Folha de Protocolo nº 102715, de 16/02/2018;

Ofício nº 067/2018 – 12º GBM, 16 de fevereiro de 2018, e anexos;

Folha de Protocolo nº 105660, de 15/03/2018;

Ofício nº 112/2018 – 12º GBM, 15 de março de 2018, e anexos;

Folha de Protocolo nº 102715, de 16/02/2018, e anexos;

Boletim Geral nº 144 de 10/08/2018

Pág.: 4/6



Arquivo nº 03/2018, de 14 de março de 2018;  
Folha de Protocolo nº 111860, de 17/05/2018, e anexos;  
Folha de Protocolo nº 111222, de 11/05/2018, e anexos;

## **RELATÓRIO DE ANTECEDENTES DO SD BM RICARDO GLAYDSON JUSTINO BORGES.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais (art. 113 c/c art. 114, incisos I, II e IV da Lei Estadual nº 6.833/2006), tendo tomado conhecimento dos fatos contidos nos documentos anexos, objetos de apuração desta portaria, que versam sobre a conduta do SD BM RICARDO GLAYDSON JUSTINO BORGES MF: 57173912-1, o qual:

Objeto 01: faltou ao expediente administrativo no dia 07 de fevereiro de 2018, no 12º GBM – Santa Izabel/PA, sendo declarado ausente às 00:00h do dia 09 de fevereiro de 2018, e transcorrido o prazo legal de 08 (oito) dias sem que o mesmo se apresentasse espontaneamente ou fosse localizado incorreu no crime de deserção após as 00:00h do dia 16 de fevereiro de 2018;

Objeto 02: faltou aos expedientes administrativos nos dias 07, 08, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 de maio de 2018, no 12º GBM – Santa Izabel/PA;

Objeto 03: Descumprimento de medida judicial (medidas cautelares) exarada em alvará de soltura, de 15 de março de 2018, referente aos autos de APFD nº 0001985-92.2018.814.0200 no seguinte item: "Prestação de serviço interno da unidade bombeiro militar. A ser determinado pelo comando do CBMPA, até posterior deliberação deste juízo", e considerando os antecedentes do referido militar anexo a esta portaria:

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a instauração do CONSELHO DE DISCIPLINA para apurar a conduta do SD BM RICARDO GLAYDSON JUSTINO BORGES MF: 57173912-1, pois há indícios de indignidade ou incompatibilidade para com o cargo, afetando substancialmente os preceitos da ética, da honra pessoal, do pundonor e o decoro da classe militar, por ter, em tese, infringido a Lei Estadual nº 6.833/2006 nos seguintes tópicos e referente aos respectivos objetos de apuração desta portaria:

Objeto 01: deixado de observar princípios gerais da disciplina bombeiro militar contidos no art. 6º, § 1º, incisos I, III, IV, V, VI e § 2º; Art. 7º Caput c/c §§ 1º e 2º do art. 37; Valores e deveres éticos compreendidos no art. 17, incisos X, XII, XVII, XX e XXV; Art. 18, incisos III, IV, VII, VIII, XI, XVIII, XXXIII e XXXVI c/c os §§ 1º e 2º do art. 37; Bem como transgredido disciplinarmente o art. 37, incisos XX, XXIV, XXVIII, L, LX, e §§ 1º e 2º c/c o art. 187 do Código Penal Militar;

Objeto 02: deixado de observar princípios gerais da disciplina bombeiro militar contidos no art. 6º, § 1º, incisos I, II, III, IV, V, VI e § 2º; Art. 7º Caput c/c §§ 1º e 2º do art. 37; Valores e deveres éticos compreendidos no art. 17, incisos III, XII, XIV, XVI, XVII, XX e XXV; Art. 18, incisos III, V, VII, VIII, XI, XVIII, XXXIII e XXXVI c/c §§ 1º e 2º do art. 37; Bem como transgredido disciplinarmente o art. 37, incisos XX, XXIV, XXVIII, L e LX;

Objeto 03: deixado de observar princípios gerais da disciplina bombeiro militar contido no art. 6º, § 1º, incisos I, II, III, IV, V, VI e § 2º; Art. 7º Caput c/c os §§ 1º e 2º do art. 37; Valores e deveres éticos compreendidos no art. 17, incisos III, XII, XIV, XVI, XVII, XX e XXV; Art. 18, incisos III, V, VII, VIII, XI, XVIII, XXXIII e XXXVI c/c os §§ 1º e 2º do art. 37; Bem como transgredido disciplinarmente o art. 37, incisos XX, XXIV, LXXIX, e §§ 1º e 2º c/c o art. 330 do Código Penal. O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 126, incisos I, II e III da Lei Estadual nº 6.833/2006;

Art.2º – Constituir a Comissão do Conselho de Disciplina composta pelos oficiais: MAJ QOBM DINALDO SANTOS PALHETA, MF: 51855690/1, como presidente; 1º TEN QOABM CLÁUDIO EDGAR RODRIGUES DOS SANTOS MF: 5608902/1, como relator; e 2º TEN QOABM ELÁDIO JÚNIOR CAVALCANTE BITAR, MF: 5428530/1, como escrivão;

Art.3º - O presidente deverá observar às orientações formalizadas por meio do ofício nº 1671/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 234, de 23 de dezembro de 2008;

Art.4º - O presidente deverá instruir o conselho em consonância com os preceitos constitucionais do devido processo legal, contraditório e ampla defesa previstos no art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal/88, e observar os ritos processuais previstos na Lei Estadual nº 6.833/2006;

Art.5º - Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos em conformidade com o art. 123 da Lei Estadual nº 6.833/2006;

Art.6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 106969

(Fonte: Nota nº 8307 - QCG-SUBCMD)

**3 - SOBRESTAMENTO DE CONSELHO DE DISCIPLINA- PORTARIA Nº 564/2018- CMDº GERAL, DE 01 DE AGOSTO DE 2018**

**GAB. CMDº GERAL – PORTARIA**

**PORTARIA Nº 564, DE 01 DE AGOSTO 2018.**

**ANEXO:** Parte nº 03 – MAJ QOBM MÔNICA, de 19 de julho de 2018, e anexo (Prot.:118176).

O Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação subsidiária (art. 313, inciso VI do NCPC), e tendo tomado conhecimento dos fatos narrados na parte nº 03, de 19 de julho de 2018, referente à solicitação de sobrestamento do Conselho de Disciplina instaurado por meio da portaria nº 370/2018 – Gab. Cmdº Geral, de 21 de maio de 2018 (BG nº 106, de 08/06/2018), tendo como presidente a MAJ QOBM MÔNICA FIGUEIREDO VELOSO MF: 5817145/1;

### **RESOLVE:**

Art. 1º – Sobrestar no período de 19/07/2018 a 30/08/2018, o Conselho de Disciplina, instaurado pela portaria nº 370/2018 – Gab. Cmdº Geral, de 21 de maio de 2018, para reabertura imediata no dia 31/08/2018;

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil



Protocolo: 118176

(Fonte: Nota nº 8306 - QCG-SUBCMD)

**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM  
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

**Confere com o Original:**

**SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM  
AJUDANTE GERAL**

